



**DECRETO N° 332/2014**  
DE 14 DE MAIO DE 2014.

**Dispõe sobre: Permissão de uso de Bem Público, que especifica.**

**ENIO MAGRO**, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1°** - Fica o município de Narandiba/SP, autorizado a permitir o uso do "Ginásio Municipal de Esportes Prefeito José Cordeiro de Souza" pela dupla narandibense "Zé Sérgio e Roberto" visando à gravação e lançamento de seu CD no dia 17 de Maio de 2014 das 21hs às 02hs do dia 18 de Maio de 2014.

**Artigo 2°** - Por conta da permissão de uso a que alude o artigo anterior, a permissionária repassará ao Fundo Social de Solidariedade de Narandiba, a importância correspondente a 20% da renda obtida com a realização do evento.

**Artigo 3°** - O município providenciará a documentação necessária para realização do referido evento.

**Artigo 4°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 14 de Maio de 2014.

**ENIO MAGRO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Narandiba-SP, nesta data, e afixado em lugar de costume mediante edital.

**DEBORA GOMES SILVA NARDI**  
Encarregada da Secretaria